



# JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 033/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS PÚBLICAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ZIOBER BRASIL LTDA - R\$ 36.552,67.

Frei Martinho - PB, 14 de Abril de 2026  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO- PE 00002/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS PÚBLICAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ziober Brasil Ltda - CNPJ 08.374.053/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Largo da Guia, 08 - Centro - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Frei Martinho - PB, 14 de abril de 2026  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 109/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a Lei nº 15.222/2025;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de **Analice Santos Dantas**, filha de **ALINE BATISTA DOS SANTOS**:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora pública **ALINE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com início em **08/04/2026** e término em **05/10/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **08/04/2026**.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 14 de abril de 2026.

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
**Prefeito Constitucional**